



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0126/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA**, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua General Potiguara, Nº 1428 Cond. Conesul – Barracão 20 e 21 – Novo Mundo, CEP 81050-500, E-mail: licitacao@prodiet.com.br, Telefone; (41) 3342.2825/ 3616.6466, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela Sra. **MARIA DIONE BAY**, portadora da Carteira de Identidade nº 75530056 - SSP/PR e do CPF nº 030.525.449-93.

As partes acordam em apostilar o contrato **Nº 0126/2021-SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020**, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao **item nº 05** a seguir descrito:

Item	Qty	Unidade	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário	Vr. Total
5	1.600	LITRO	DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA MENOR/IGUAL A 1,2KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	TROPIC SOYA 1.2	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 14.400,00</b>

Para ser:

Item	Qty	Unidade	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário	Vr. Total
------	-----	---------	-----------	--------------------	--------------	-----------

MARIA DIONE  
 BAY:03052544993  
 2544993

Assinado de forma digital por MARIA DIONE  
 BAY:03052544993  
 Dados: 2021.12.30 09:49:38 -03'00'

5	1.600	LITRO	DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA MENOR/IGUAL A 1,2KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	TROPIC SOYA 1.2	R\$ 10,60	R\$ 16.960,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 16.960,00</b>

Conforme o processo nº P175752/2021, a cláusula quinta do Contrato nº 0126/2021–SMS, fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 16.960,00 (Dezesseis mil e novecentos e sessenta reais).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 30 de Dezembro de 2021.

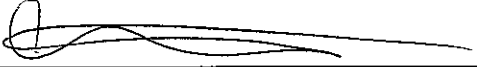


**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

MARIA DIONE  
Assinado de forma digital por MARIA DIONE  
BAY:03052544993  
Dados: 2021.12.30 09:50:08 -03'00'

**MARIA DIONE BAY**  
CPF nº 030.525.449-93.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 099.207.345-06

2.   
CPF: 98098052048

**Visto:** Coordenadora Jurídica da SMS.

R

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

---

**RELATÓRIO**

▽ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	30/12/2021 13:26:58 GMT
<b>Versão do software</b>	2.7
<b>Nome do arquivo</b>	1º_ APOST_REALINHAMENTO Contrato Nº 0126_2021 _PRODIET _PE 102_2020 (Item 05).pdf

▽ Assinatura por CN=MARIA DIONE BAY:03052544993, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15400783000178, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▽ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

↳ Caminho de certificação

↳ Atributos

▽ Assinatura por CN=MARIA DIONE BAY:03052544993, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15400783000178, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▽ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

↳ Caminho de certificação

↳ Atributos

---

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

**EXTRATO DO CONVENIO Nº 007/2021-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. CNPJ: 05.516.167/0001-23. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 158, da Lei Orgânica do Município de Sobral, que discorre "saúde é direito de todos e dever do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, parágrafo único, inciso I da Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde. RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 427.746,84 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, classificação programática 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1214.000000; 0701.10.30 2.0073.1292 .33903900. 16000000. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de comum acordo. DATA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. Solange Maria Melo Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONVENIO Nº 008/2021-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+. CNPJ: 05.516.167/0001-23. OBJETO: O presente convênio tem como objeto como objetivo proporcionar as pessoas que vivem com vírus HIV hospedagem temporária no período em que aguardam para realização de consultas, exames e internações em hospital de referência no município de Sobral, além de reuniões mensais com seu público alvo e família discutindo o contexto da realidade das pessoas portadoras de HIV, distribuindo preservativos. Ainda, realiza palestras na comunidade e empresas abordando ações de prevenção de hepatites virais e controle das DST/AIDS, organiza fóruns e encontros de ativistas da causa, elabora táticas para a promoção da saúde da pessoa que vive com HIV, sempre em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, e das diretrizes objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 158, da Lei Orgânica do Município de Sobral, que discorre "saúde é direito de todos e dever do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, parágrafo único, inciso I da Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde e Resolução nº 64/2020-CIB/CE, de 23 de outubro de 2020. RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 202.626,00 (Duzentos e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 16.885,50 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, classificação programática 0701.10.30 5.0074.2307.33503900.1600000000 - federal; 0701.10.30 5.0072.2307.33503900.1214000000 - Federal (2021). DATA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Antônio Diego Carvalho da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0483/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0483/2021-SMS, decorrente do P.E. nº 183/21-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter a dotação descrita abaixo, conforme o processo nº P180064/2021. - 0701.10.301 .0072.1280.44 905200.2215 000000. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Márcio Carrega. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0491/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0491/2021-SMS, decorrente do P.E. nº 166/21-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter a dotação descrita abaixo, conforme o processo nº P180065/2021. - 0701.10.302 .0073.2384.44 905200.229 0000000. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOEL FREIRE BARRETO. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0126/2021-SMS - PROCESSO Nº P175752/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0126/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 05, conforme anexo. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Dione Bay. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ANEXO - EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0126/2021-SMS						
VALOR ORIGINAL						
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
5	1.600	LITRO	DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA MENORIGUAL A 1,2KCAL/MIL, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	TROPIC SOYA 1,2	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 14.400,00
VALOR REALINHADO						
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
5	1.600	LITRO	DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA MENORIGUAL A 1,2KCAL/MIL, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	TROPIC SOYA 1,2	R\$ 10,60	R\$ 16.960,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 16.960,00

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0230/2021-SMS - PROCESSO Nº P175752/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0230/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 07, conforme anexo. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Dione Bay. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ANEXO - EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0230/2021-SMS						
VALOR ORIGINAL						
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
7	500	LITRO	DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 KCAL/MIL. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	TROPIC SOYA	R\$ 14,70	R\$ 7.350,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 7.350,00
VALOR REALINHADO						
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
7	500	LITRO	DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 KCAL/MIL. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	TROPIC SOYA	R\$ 14,70	R\$ 7.350,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 7.350,00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0482-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria Ronieli Mendes Mesquita. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 19/2021-SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (UM